

Prefeitura Municipal de Araripe

ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 247/80, DE 02 de maio de 1980

CONCEDE AUMENTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) AOS

SERVIDORES MUNICIPALS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊN

CIAS.

O Prefeito Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas at ibuições legais e etc...

PROJETA

Art. 1º - Concede aumento de 30% (trinta por cento) 'aos Servidores Públicos Municipais, inclusive aposentados e inativos;

Art. 2º - O aumento de que trata o art. lº incidirá sobre os valores constantes do quadro funcional permanente;

Art. 3º - O presente Projeto entrará em vigor na data de suas publicação, digo, na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, EM 02 DE MAIO DE 1980.

Edmar Soores Martins

-PREFEITO MUNICIPAL-